

# DO SUJEITO QUE PRESCINDE DO OUTRO AO OUTRO QUE PRESCINDE DO SUJEITO: TOXICOMANIA E INTERNAÇÃO

**Autores: AKERMAN, Jacques, jacquespsi@fumec.br; FARIA, Stefania, stefania\_faria@hotmail.com; GRECO, Marcela, mbpacifico@gmail.com; LOBEMVEIN, Paulo, paulolhjunior@gmail.com.  
FCH, Universidade FUMEC, Belo Horizonte, MG**

## RESUMO

Associadas à criminalidade e à violência, as drogas que desde a modernidade assumiram caráter de adicção, são encaradas como um perigoso inimigo que, por representar um problema de saúde e segurança pública, precisa ser combatido. Nessa guerra, o Estado conta com a mídia para obter legitimidade para aplicar medidas severas de repressão. Entre elas, discutiremos a internação involuntária e compulsória dos toxicômanos, analisando o jogo de poder desta prática que, na contramão das conquistas da Reforma Psiquiátrica, segue preceitos manicomialistas. Também examinaremos os contornos que a psicanálise dá para a toxicomania, na relação entre os termos sujeito, drogas e ciência.

## INTRODUÇÃO

As internações involuntárias e compulsórias dos toxicômanos representam hoje, para a sociedade e principalmente para os familiares, uma importante alternativa de tratamento. Isso porque, em certa medida, conseguem afastar o problema do seu campo de visão. Apesar disso, essa prática suscita muita discussão pela sua questionável legitimidade e principalmente pelos seus efeitos controversos. Medidas como essa são adotadas pelo Estado como instrumento de uma covarde guerra contra às drogas que, em consonância com as determinações de políticas internacionais, enquadram os usuários como criminosos ou como doentes, dando espaço para a prática do biopoder. Nesse sentido, o objetivo desse trabalho era compreender e analisar criticamente o contexto no qual as drogas se constituem como um problema e como a representação social sobre elas é construída e sustentada pelo Estado com a ajuda da mídia. Além disso, era objetivo também circunscrever teoricamente a toxicomania usando como referencial teórico a psicanálise.

## METODOLOGIA

Cerca de 100 documentos (incluindo livros, artigos e dissertações) foram pré-selecionados nas bases de dados científicos usando como palavras de busca os principais temas da pesquisa: toxicomania, avaliação de efeitos, internação compulsória e involuntária, políticas públicas, “toxicomania e psicanálise”. Esse material foi analisado e selecionado de acordo com alguns critérios orientadores. Apesar de constituírem a maioria do material encontrado, foram descartadas pesquisas de cunho fundamentalmente quantitativo, com foco em dados estatísticos ou muito regionais, além de artigos com perspectiva predominantemente médica e/ou farmacológica. Além disso, também se contou como critério de seleção, a utilização da psicanálise como fundamentação teórica.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em determinado momento, as substâncias psicoativas perderam seu lastro cultural se tornando produtos comerciais. Assim, critérios econômicos e políticos adquiriram mais importância do que o efeito que elas provocavam e nortearam sua classificação em lícitas ou ilícitas. Movimentos contrários à droga, principalmente de cunho moral e religioso, influenciaram as políticas clamando por medidas severas de repressão e controle para manutenção da ordem social. Essa discussão aponta para os reais interesses em jogo na forma de tratar o toxicômano hoje. Em sentido oposto, a psicanálise chama a atenção para a relação particular que cada sujeito estabelece com a droga, e defende que o tratamento só se faz possível a partir do lugar que a droga ocupa na economia libidinal de cada sujeito.

## CONCLUSÃO

É impossível lidarmos com a toxicomania enquanto fenômeno homogêneo. Assim como o ato de drogar-se não é o mesmo ao longo do tempo, nas diferentes culturas e principalmente para cada sujeito, a forma de encarar e tratar o toxicômano também não deve ser. De acordo com o que foi exposto na revisão de literatura, não há garantias de que o tratamento que vem sendo oferecido seja capaz de promover ganhos subjetivos. O modelo manicomial, aplicado de maneira compulsória ou involuntária, não consegue lidar com as questões que cercam a toxicomania, e produz mais do mesmo, ou seja violência e mortificação.

## REFERÊNCIAS

- BENEVIDES, Pablo S. PRESTES, Túlio K. A.. Biopolítica e governamentalidade: uma análise da Política Nacional sobre Drogas. *Ecos*, v. 4, n. 2, p. 274-286, 2014.
- FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização (1930[1929]). In *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standart brasileira / 24 vs.* – Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- GURFINKEL, Decio. A pulsão e seu objeto-droga: estudo psicanalítico sobre a toxicomania – Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.
- NAPARSTEK, Fabián. De homens e mulheres. In MEZÊNCIO, Márcia; ROSA, Márcia; FARIA, Maria Vilma (Orgs.). *Tratamento possível das toxicomanias* – Belo Horizonte, MG: Scriptum, 2014. p. 143-157.
- RIBEIRO, Cynara Teixeira. Que lugar para as drogas no sujeito? Que lugar para o sujeito nas drogas? Uma leitura psicanalítica do fenômeno do uso de drogas na contemporaneidade. 2008. 113 f. *Dissertação (Mestrado em psicologia social)* – PUC de São Paulo, São Paulo.
- ROMANINI, Moises; ROSO, Adriane. Mídia e crack: promovendo saúde ou reforçando relações de dominação?. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 32, n. 1, p. 82-97, 2012.
- SANTIAGO, Jésus. A droga do toxicômano: uma parceria cínica na era da ciência – Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2001.